



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 1177/2025 - Prefeito Municipal - Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 499, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos, relativos às férias e às férias prêmio dos servidores públicos municipais.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 09/12/2025
Unidade de Origem: Diretoria Legislativa
Unidade de Destino: Arquivo
Status: Norma promulgada

TEXTO DA AÇÃO

Lei Complementar 646

Jundiaí, 09 de dezembro de 2025.

Joana Cristina Barbi Chrispim
Agente de Serviços Técnicos